



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV SUPLEMENTO - PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 Nº 33

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 003/25-LEG/ALE

Altera a composição das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões Permanentes abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/001/2025/ALE, de 4 de fevereiro de 2025, na forma que segue:

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO DELEGADO LUCAS - PRESIDENTE	PP
DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – VICE-PRESIDENTE	MDB
DEPUTADO MARCELO CRUZ	PRTB
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PODEMOS
DEPUTADO PEDRO FERNANDES	PRD
DEPUTADO DELEGADO CAMARGO	REPUBLICANOS
DEPUTADA DRª TAÍSSA	PODEMOS
DEPUTADO EYDER BRASIL – 1º SUPLENTE	PL
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – 2º SUPLENTE	MDB

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSANGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS – PRESIDENTE	PT
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – VICE-PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PODEMOS
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA	MDB
DEPUTADO CÁSSIO GOIS – 1º SUPLENTE	PSB
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – 2º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente ALE/RO